



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 164, DE 05 DE JULHO DE 2022.

DIVULGA NOTAS PRELIMINARES E PRAZO PARA
RECURSO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º DIVULGA as notas preliminares das provas de títulos do Processo Seletivo Simplificado, conforme o estabelecido no Edital nº 157, de 21/06/2022:

Nº Inscrição	Candidato	Nº Páginas Arquivo PDF	Pontuação (máximo 30,0 pontos)			Total
			Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business) – 3,0	Mestrado (Stricto Sensu) – 6,0	Doutorado (Stricto Sensu) – 9,0	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
01	DANIELA FREIRE LIRA	03	0,0	0,0	0,0	0,0
02	CARLA DA SILVA RIBEIRO	11	6,0	6,0	0,0	12,0
03	ALESSANDRA BENEDITO BAPTISTA DE OLIVEIRA	04	0,0	0,0	0,0	0,0
04	LUANA APARECIDA DESTRI	06	0,0	0,0	0,0	0,0
05	KELLEN TEDESCO	03	0,0	0,0	0,0	0,0
06	RAFAELA GASPARETTO PARISE	08	6,0	0,0	0,0	6,0
07	GRACIELE RODRIGUES DA ROSA VIGO	03	0,0	0,0	0,0	0,0
08	DEIZI DA LUZ RODRIGUES	08	6,0	0,0	0,0	6,0
09	CAMILLE LUZIA GRIZON	07	6,0	0,0	0,0	6,0
10	RITA CAROLINE LEHUGEUR	04	0,0	0,0	0,0	0,0
11	LIZETE FRANCESCHETTO TEDESCO	16	18,0	0,0	0,0	18,0
Obs. A candidata LUANA APARECIDA DESTRI, inscrição nº 04, não recebeu a pontuação requerida de seis pontos, tendo em vista a apresentação do HISTÓRICO ESCOLAR do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Neuroeducação, e do HISTÓRICO ESCOLAR do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, gerando o descumprimento do subitem 4.1.1, letra "c" do Edital nº 157, de 21/06/2022, que dispõe acerca da apresentação de CERTIFICADOS ou ATESTADOS DE CONCLUSÃO de Cursos de Pós-Graduação a título de Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business).						

Art. 2º O prazo para a interposição de Recurso Administrativo referente às notas preliminares é o dia **06/07/2022**, das **6:00 às 12:36**, devendo o recorrente imprimir o Anexo II – Formulário Padrão para Recurso Administrativo, do Edital nº 157, de 21/06/2022, preencher com letra legível todos os itens de identificação, expor as razões do pedido recursal e assinar. Após, DIGITALIZAR o documento em um único arquivo no formato **PDF** denominado com o **NOME/SOBRENOME** do concorrente (tamanho não superior a 15mb), acessar a página inicial do serviço de *e-mail* utilizado pelo concorrente, selecionar a opção “ESCREVER MENSAGEM”, inserir no item “PARA/DESTINATÁRIO” o endereço eletrônico do Município de Veranópolis, exclusivo para recebimento de recursos – pmveranopolis.pss@gmail.com, mencionando no local “ASSUNTO” o número, o ano e a função escolhida (ex. *Assunto: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais*), por fim inserir como ANEXO o arquivo em formato PDF e ENVIAR o e-mail. Além das informações supracitadas, nenhum texto deverá ser escrito no corpo do e-mail.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de julho de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.